



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 74/2017

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>043/2017</u> DATA <u>13 / 04 / 2017</u>  Nabson Natan Lourenço Pires Secretário Geral ADM Piedade, 04612-017</p>		
---	--	--

Vereador: David Marques Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Demarcação (pintura) de faixas de solo de estacionamento em especial fornecendo acesso a deficientes físicos, do lado direito em frente do Cartório do 1º Ofício, na área de estacionamento para automóveis.

Justifica se a presente, considerando a necessidade de disponibilizar vaga especiais no estacionamento de frente ao cartório. A **Pintura** é um procedimento indispensável na demarcação de vagas, sinalização de chão e preferencial em vagas de estacionamento.

É por meio dela que o motorista se orienta dentro do estacionamento, interpretando o que é possível ou não realizar ao estacionar o carro e onde é a vaga correta. É mais do que sinalização, é a organização do sistema em estacionamentos e garagens.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 12 de abril de 2017.

David Marques Silva.
Vereador Autor